

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Do Sr. Vic Pires Franco)

**Solicita a convocação d Sra. Alayde Avelar
Freire Sant'Anna, Ouvidora da Anac.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **convocação** da Sra. Alayde Avelar Freire Sant'Anna, Ouvidora da Anac, para prestar depoimento nesta CPI criada para “*para investigar as causas, consequências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

JUSTIFICAÇÃO

Desde setembro de 2006, data de um dos piores acidentes da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, aflorou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número

de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovaram que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Um acidente com um Airbus da TAM que se chocou com dois prédios e um posto de gasolina, na terça-feira, após não conseguir frear quando pousava no Aeroporto de Congonhas foi o maior desastre aéreo da história do país com a morte de cerca de 200 pessoas entre passageiros e pessoas que se encontravam nas proximidades do local do acidente.

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) tem o papel de investigar e ouvir por meio de sua ouvidoria se as companhias aéreas desrespeitaram os direitos dos passageiros. Apesar de os órgãos responsáveis pelo setor aéreo atribuírem atrasos e cancelamentos de vôos às más condições do tempo nas regiões Sul e Sudeste, além do próprio acidente com a aeronave da Tam, a agência responsável por regulamentar a atividade no país tem o dever de averiguar se as empresas cometem alguma irregularidade.

Entre suas inúmeras atribuições, a Anac checa se as empresas vendem passagens além de suas capacidades, se deixam de prestar informações aos passageiros e se houve mau atendimento, o que pode ser configurado nos casos em que a companhia não tenha garantido os direitos dos usuários, deixando de, por exemplo, fornecer refeições e hospedagem para quem teve de aguardar por mais de quatro horas.

Com o objetivo de dirimir essas dúvidas e esclarecer os reais motivos do trágico acidente aéreo, é que requeremos a convocação supra.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA**